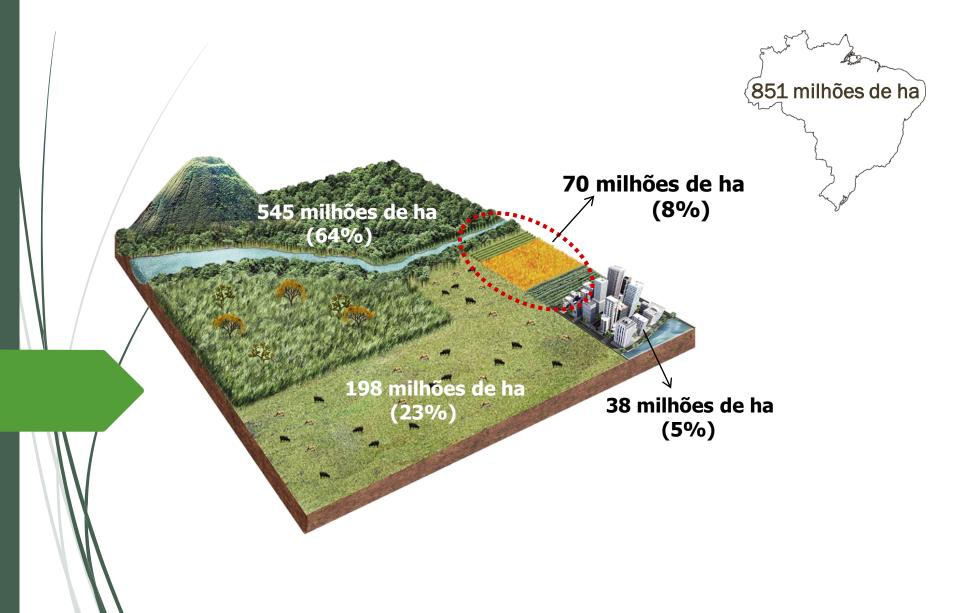
Protocolo Verde dos Grãos do Pará

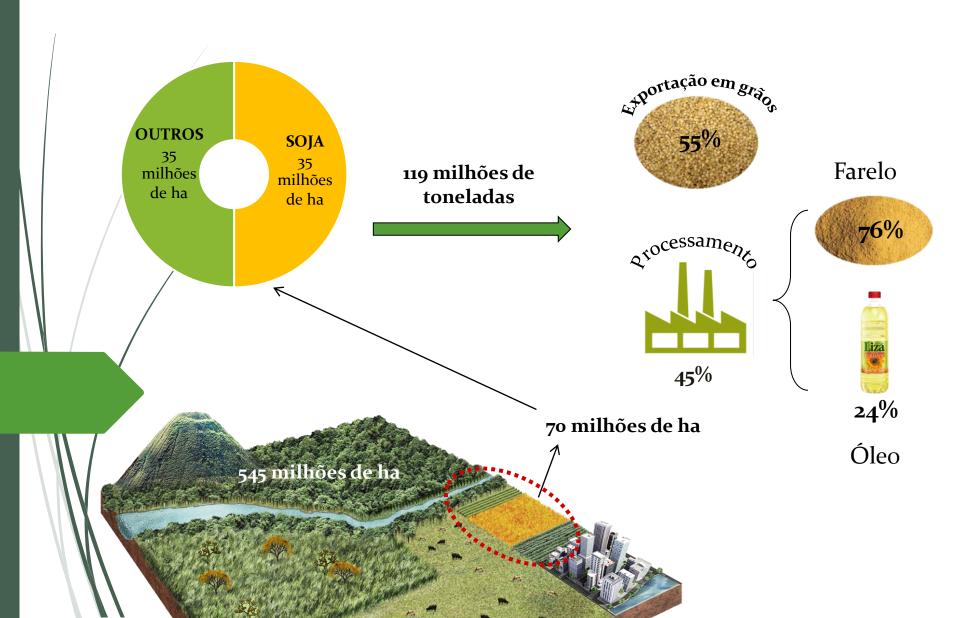


Fazenda Brasil

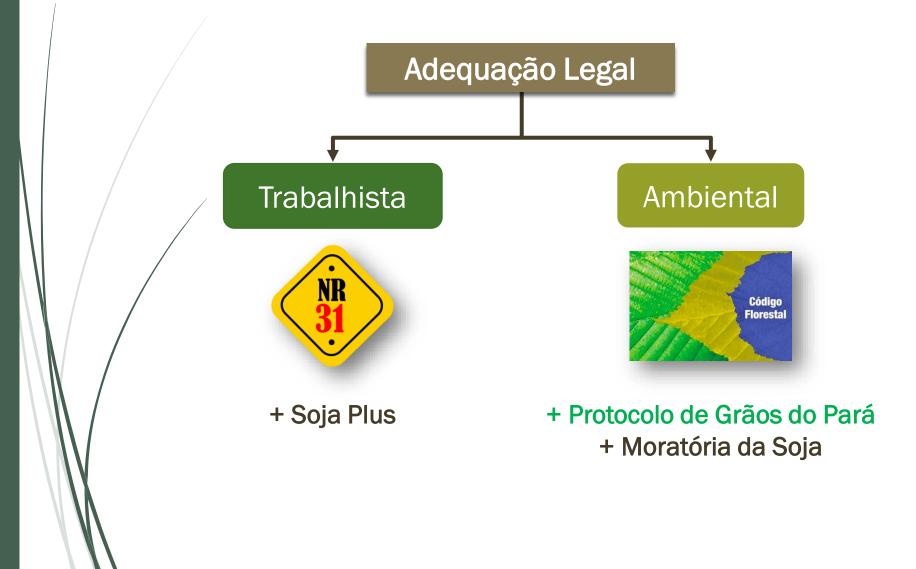


Exigências de Mercado

Farelo e Óleo



Exigências mínimas de mercado



Quais os objetivos do Protocolo?

- Garantir mercado exigentes quanto à critérios de sustentabilidade;
- Manter a boa imagem do agronegócio brasileiro;
- Garantir mercado para a soja produzida no Pará;
- Estabelecer procedimentos de compra sustentável que assegurem a origem legal e sustentável da produção agrícola;
- Fortalecer o CAR como ferramenta de ordenamento ambiental;
- Garantir segurança jurídica à cadeia produtiva dos grãos;
- Assinatura: 15/08/14 (com 3 meses de adaptação)
- Vigência: a partir de 15/11/14
- Renovação: prevista para 12/11/19

Quais os compromissos das empresas?

Adquirir ou financiar produtos de quem:

- estejam inscritos no Cadastro Ambiental Rural (SiCAR), observando a proporcionalidade entre a produção adquirida e a área produtiva constante do cadastro;
- façam acompanhar os seus produtos da competente **nota fiscal**;
- não figurem nas listas de áreas embargadas divulgadas no site do IBAMA (http://siscom.ibama.gov.br/geo_sicafi) e da SEMA/PA, quando esta estiver disponível;
- não figurem na lista de trabalho degradante ou análogo a escravo;
- não tenha feito abertura de área detectada pelos dados oficiais do sistema PRODES/INPE em seus imóveis a partir de 22 de julho de 2008, para áreas superiores a 25 ha, exceto quando autorizada pelo órgão ambiental competente.

Obrigações do MPF/PA

- Analisar, em conjunto com o governo do estado, o resultado das auditorias independentes;
- Investigar e, quando for o caso, tomar o devido Termo de Ajuste de Conduta (TAC), das EMPRESAS que não aderirem a este Protocolo ou não apresentarem os relatórios de auditorias no prazo combinado entre as partes;
- Promover a responsabilização individual no caso específico, sempre precedido do regular processo administrativo onde será franqueada à EMPRESA a oportunidade de apresentar suas justificativas.
- Se houver denúncia do MPF quanto ao descumprimento do Protocolo por parte de determinada EMPRESA, os demais signatários, através do Comitê Executivo, avaliarão os fatos e decidirão pela manutenção ou não da EMPRESA como partícipe do Protocolo

Compromissos das Entidades Representativas

 Apoiar e promover o protocolo entre seus associados e produtores em geral para seu cumprimento

Como é verificado o cumprimento dos requisitos pelas empresas?

- As empresas realizarem as auditorias independentes para aferir o processo de regularidade ambiental de forma contínua e garantir a transparência.
 - O Protocolo de Auditoria foi definido em comum acordo com os signatários e os auditores, previamente homologados pelo MPF e Governo do Pará
 - As auditorias terão caráter comercial sigiloso e servirão apenas para a finalidade de controle da regularidade ambiental dos fornecedores da cadeia produtiva dos grãos e cumprimento pelas EMPRESAS desse protocolo.